



TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO Nº 045/2022)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.018.845/0001-93, Inscrição Municipal nº 34205500597, situada na Rua Lauro Muller, 115, Edifício Cidade Baixa, Sala 602, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-030, neste ato representado pelo SR. JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO, portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO], emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominada CONTRATADA, em face do constante no Processo Administrativo nº 006.7550.2022.0040598-92, resolvem aditar o contrato PGE 045/2022, celebrado em 01/11/2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2023 e término em 31/10/2024, com base no Parágrafo Único do art. 140 da Lei Estadual nº. 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA, renuncia ao reajustamento.

Parágrafo único. Estima-se para o aditivo o valor global anual de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000

Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário
9900	33.90.39	154/354	Normal

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador/BA, de de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **José Benedito Assunção, Representante Legal da Empresa**, em 30/10/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 30/10/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Oliveira da Silva, Testemunha**, em 30/10/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 30/10/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00077501531** e o código CRC **1EE67289**.

Material de Consumo; Empresas adjudicatárias: LRF DISTRIBUIDORA, CNPJ 49.464.926/0001-27, vencedora dos itens 09, 15, 36; KCS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.766.999/0001-63, vencedora dos itens 01, 04, 06, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 32, 34, 37, 40; GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 12.437.098/0001-28, vencedora dos itens 05, 07, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 38, 39, 41, 42; EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ: 33.907.114/0001-79 vencedora do item 08; SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA, CNPJ 51.660.757/0001-42, vencedora dos itens 02, 03, 10 - Valor Total R\$ 14.913,70 (quatorze mil novecentos e treze reais e setenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por Item - Cruz das Almas, 30 de outubro de 2023/Adeloides Cristina Santos Brasil - Subten PM - Pregoeira Oficial.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa: **ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS IMPORT E EXPORT LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o Registro de Preços de Suprimentos de Informática para Salvador e Região Metropolitana. Salvador-BA, 27/10/2023. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO, Secretário da Administração.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - BB: 1020518 - LOTE I - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 5º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei Federal 8.666/93, decide **acolher o recurso** apresentado pela empresa R C ROMANO IMPORTAÇÃO DE ELETRO ME, tendo em vista serem tempestivos e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**. Salvador-Ba, 30/10/2023. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - BB: 1020518 - LOTE II - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 5º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei Federal 8.666/93, decide **acolher o recurso** apresentado pela empresa DUE LASER MÁQUINAS S.A, tendo em vista serem tempestivos e no mérito **DAR PROVIMENTO** às razões do Recurso apresentado, com a consequente desclassificação da empresa LC MÁQUINAS LTDA. Salvador-Ba, 30/10/2023. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 010/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 201 da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve declarar improcedente a impugnação da empresa Vitta Engenharia Ltda, na licitação em epígrafe. Salvador/BA, 30/10/2023. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico/Neonatal e Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2023 e Portaria nº 660/2023, ambas publicadas no DOE de 26 de maio de 2023. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2023, decide declarar habilitada a empresa: **HCC - Hospital de Clínicas de Conquistas**

LTDA, CNPJ nº 13.340.625/0001-44, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 30 de outubro de 2023.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico/Neonatal e Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2023 e Portaria nº 660/2023, ambas publicadas no DOE de 26 de maio de 2023. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2023, decide declarar habilitada a empresa: **UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MEDICOS DA BAHIA - HOSPITAL SÃO VICENTE, CNPJ nº 13.745.336/0001-25**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 30 de outubro de 2023.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico/Neonatal e Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2023 e Portaria nº 660/2023, ambas publicadas no DOE de 26 de maio de 2023. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2023, decide declarar habilitada a empresa: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALENÇA/HOSPITAL DR. HEITOR GUEDES DE MELO, CNPJ nº 16.175.036/0001-46**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 30 de outubro de 2023.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0049.00

PROCESSO SEI Nº 052.2978.2023.0003430-14. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manuela Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e alteração do fiscal do contrato. **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.796.019,94 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil, dezenove reais e noventa e quatro centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 27 de novembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.

* Republicado por haver saído com incorreção.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 010/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0002409-09

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**

Objeto: Retificar a **CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo Aditivo 01** - para: Com fulcro no artigo 141, III, da Lei Estadual nº 9.433/05, o prazo do contrato nº 010/2023, fica prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 08/08/2023 e término em 07/12/2023.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 033/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0018527-11

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA.**

Objeto: Alterar a razão social da pessoa jurídica, passando de ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA para ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA, conforme consta na 17ª Alteração do Contrato Social da Empresa, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina,



em 20 de setembro de 2023. Retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE Nº 045/2022)**

Processo nº 006.7550.2022.0040598-92

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ARQTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2023 e término em 31/10/2024, com valor global de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE Nº 047/2022)**

Processo nº 006.7550.2022.0040907-14

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ARQTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2023 e término em 31/10/2024, com valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO COELBA**

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0022628-63. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 105/2023. **Contratante:** Universidade Estadual de Santa Cruz com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Azul, para a unidade consumidora da UESC, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato ora firmado. **Unidade Orçamentária** 11.304, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 12.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.114.000.000.00.00. **Assinatura:** 27.10.2023.

Nº UNID. CONSUM.	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
70017768	5064344/CCER e CUSD	R\$ 6.451.160,64

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 055/11**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Analdina Maria da Conceição - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua 2 de Novembro, 189, Centro, Santana/BA, por 8 (oito) meses, com início em 10/04/2023 e término em 09/12/2023 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Analdina Maria da Conceição/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Set Soluções Estratégicas e Tecnológicas Ltda - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 18/11/2023 e término em 17/11/2024 - VALOR: O valor global estimado deste termo aditivo é de R\$259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000.000.00.00.00, Projeto/Atividade: 2002, Elemento de Despesa: 33.90.40 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Maria Olímpia Moreira Ventin/Empresa Set Soluções Estratégicas e Tecnológicas Ltda - DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023

SECRETARIA DE CULTURA**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****RESUMO DO CONTRATO**

Processo nº 062.2014.2023.0001876-47. Contrato nº 021/2023. Contratada: Pena Cal Construtora Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada, na área de engenharia e/

ou arquitetura, para implementação do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico do Complexo Arquitetônico do Solar Ferrão em Salvador/Bahia. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 004/2023. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor Global: R\$ 385.997,95 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). Recurso: Unidade Orçamentária - 22.301; Projeto - 7857; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte - 100/ 300. Data: 30/10/2023. Assinam: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC/ Fábio Santos Pena Cal - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 03/2023 DO CONTRATO Nº 004/2021. PROCESSO SEI Nº: 015.1539.2023.0003596-84. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** ANTECIPAR O TEMPO FINAL DO CONTRATO Nº 004/2021, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA POR POSTO DE SERVIÇO - LOTE I, A PARTIR DE 15/11/2023. FUNDAMENTO NO ART. 168, INCISO II, DA LEI Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA **ASSINATURA:** 27/10/2023

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2023
PROCESSO SEI Nº. 015.4021.2023.0003821-73. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** 49.258.535 MARIA CRISTINA BORGES DOS ANJOS DA SILVA - ME. **OBJETO:** RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 06/11/2023 ATÉ 03/02/2024. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.000. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; 1.501.0.113.000000.00.00.00; 2.501.0.313.000000.00.00.00; 1.704.0.109.000000.00.00.00; 1.708.0.109.000000.00.00.00; 1.709.0.109.000000.00.00.00; 1.720.0.109.000000.00.00.00; 2.704.0.309.000000.00.00.00; 2.708.0.309.000000.00.00.00; 2.709.0.309.000000.00.00.00; 2.720.0.309.000000.00.00.00. **VALOR:** R\$ 5.505,84.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

RESUMO DE CONTRATO
CT 072/2023 **CONTRATANTES:** CAR/ Z5 MONTAGENS E EVENTOS LTDA - EPP; **Município:** Salvador - BA; **Objeto:** locação e montagem de 01 gerador, um sistema de sonorização, um palco e mil cadeiras plásticas, para atender a demanda do Encontro Nacional da Educação do Campo; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR; Função: 20 - Agricultura; Sub-Função: 127 - Ordenamento Territorial; Programa: 304 - Desenvolvimento Rural; P/A/OE: 7988 - Apoio a Evento da Agricultura Familiar; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.135.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00; Valor: **R\$49.965,00**; Prazo: 03 meses; Data da Assinatura: 30/10/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO CONTRATO Nº 125/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4098.2023.0014160-35. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 057/23. **CONTRATADA:** RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para Prestação de Serviços de Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização da Execução de Obras e Fiscalização, Elaboração, Análise, e Aprovação de Projetos para Construção do Hospital Regional de Alagoinhas (HRA), no Estado da Bahia, sob a responsabilidade da Diretoria de Infraestrutura e Edificações Públicas - DINEP. **VALOR:** R\$ 7.392.742,76 (sete milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER; Atividade: 15.451.305.7481 - Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos do Tesouro; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2023.